PORTARIA Nº 195/2020

De 27 de julho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE em conformidade com o artigo 32 º, da lei 453/2018 para o período de 27/07/2020 a 24/11/2020 à servidora Sr.ª **ADRIANA CAMPOS**, portadora do RG 4403704 SSP/PA e do CPF nº 018.797.061.05, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 844**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 27 de julho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal